
EDITAL N.º
2/2023

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/1997

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 02/01/2023, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/1997, em nome de **João Manuel do Rosário**, situado em Bairro Fundeiro, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, do pedido de alteração relativamente ao lote 2, requerido por Ambiclean – Limpeza Profissional de Alcatifas, Lda..

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa (Processo n.º 987347 - Urbanismo) estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 06 de janeiro de 2023

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara